

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	<b>Itaquera</b>
<b>NOME DA OSC</b>	<b>União Cidade Lider Por Melhoramento do Bairro</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>NCI Azaleia</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV Núcleo de Convivência de Idosos</b>
<b>EDITAL</b>	<b>022/SMADS/2017</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2017.0002485-7</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>047/SMADS/2018</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Silvana Pires de Lima
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	536.453-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	02/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/02/2020 a 01/07/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.  
( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 63% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

A gestora relata que as atividades da parceria foram adaptadas por conta do Decreto 59.283, que estabeleceu estado de emergência no Município em decorrência da Pandemia COVID, suspendendo as atividades coletivas e presenciais. As atividades foram executadas de acordo com a legislação em vigência. Durante esse período as atividades foram realizadas remotamente, com atendimento de aproximadamente 60 convivência e 40 em domicílio. A gestora pontua em seu relatório: que após análise do relatório da equipe da NGA da SAS, referente aos ajustes mensais e análise com a mesma, foram solicitados esclarecimentos ao serviço, os quais o mesmo entregou intempestivamente as justificativas, no entanto, sem comprovação total referente ao gastos do mês 02/2020 com o item de manutenção e também a justificativa apresentada no gasto a maior com matérias de higiene no mês 02/2020 não esclarece, tendo em vista que foi informado que ocorreu compras de cesta de higiene aos idosos, no entanto esse mês o serviço estava funcionando normalmente. Sendo assim foi apurado o valor de R\$ 1.355,07, o qual deverá ser reembolsado

através de DAMSP no final da prestação de contas finais, tendo em vista que a vigência do serviço é de 05/02/2018 a 04/02/2023, e em caso de mais algum débito deverá ser procedido dessa maneira. Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR COM RESSALVA.

Data: 07 de março de 2023.



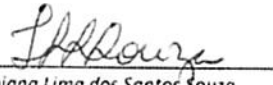
---

Laura Maria Lima  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



---

Elisabete Nazareth Martin  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



---

Fabiana Lima dos Santos Souza  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 368/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SÃO CARLOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 227/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA SÃO FRANCISCO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 256/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA VIDA E CONVIVENCIA

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 088/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: CCA GAOS

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 211/SMADS/2021

NOME DO SERVIÇO: CCA CASTELINHO DOM BOSCO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 213/SMADS/2021

NOME DO SERVIÇO: CJ CASTELINHO DOM BOSCO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 214/SMADS/2021

NOME DO SERVIÇO: NCI CASTELINHO DOM BOSCO

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

SANDRA REGINA BOMBICINI PINTOR RF: 788.274-2 EFETIVO

LOUISE CARNEIRO RODRIGUES FRANCISCO DE MARIA - RF: 787.892-3 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 060/SMADS/2022

NOME DO SERVIÇO: NCI CRÊ SER

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

SANDRA REGINA BOMBICINI PINTOR RF: 788.274-2 EFETIVO

LOUISE CARNEIRO RODRIGUES FRANCISCO DE MARIA - RF: 787.892-3 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 122/SMADS/2021

NOME DO SERVIÇO: SASF CIDADE ADEMAR I

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 487/SMADS/2018

NOME DO SERVIÇO: SASF CIDADE ADEMAR III

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/03/2023

1 - Titulares:

HELENA SILVEIRA BOEN RF: 731.246-6 EFETIVO

NASMIA EL KADRE RF: 709.669-1 EFETIVO

WELLIGTON FABIANO TONELLO RF: 911.912-4 EFETIVO

2 - Suplente:

SUELY SOARES RF: 650.634-8 EFETIVO

**Supervisão de Assistência Social Itaquera**

Documento: 079811825 | Despacho

**6024.2017/0002485-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: União Cidade Lider Pro Melhoramento do Bairro**

NOME FANTASIA: NCI Azaleia

TIPOLOGIA: SCFV Núcleo de Convivência de Idosos  
EDITAL: 022/SMADS/2017

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0002485-7

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 047/SMADS/2017

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Silvana Pires de Lima

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 536.453-1

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 26/02/2022****PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/02/2020 a 01/07/2020**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de M Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria".

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 63% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. A gestora relata que as atividades da parceria foram adaptadas por conta do Decreto 59.283, que estabeleceu estado de emergência no Município em decorrência da Pandemia COVID, suspendendo as atividades coletivas e presenciais. As atividades foram executadas de acordo com a legislação em vigência. Durante esse período as atividades foram realizadas remotamente, com atendimento de aproximadamente 60 convivências e 40 em domicílio. A gestora pontua em seu relatório: que após análise do relatório da equipe da NGA da SAS, referente aos ajustes mensais e análise com a mesma, foram solicitados esclarecimentos ao serviço, os quais o mesmo entregou intempestivamente as justificativas, no entanto, sem comprovação total referente aos gastos do mês 02/2020 com item de manutenção e também a justificativa apresentada no gasto a maior com matérias de higiene no mês 02/2020 não esclarece, tendo em vista que foi informado que ocorreu compras de cesta de higiene aos idosos, no entanto esse mês o serviço estava funcionando normalmente. Sendo assim foi apurado o valor de R\$ 1.355,07, o qual deverá ser reembolsado através de DAMSP no final da prestação de contas finais, tendo em vista que a vigência do serviço é de 05/02/2018 a 04/02/2023, e em caso de mais algum débito deverá ser procedido dessa maneira.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR COM RESSALVA.

São Paulo, 07 de março de 2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin RF 136.552-5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Lima dos Santos Souza RF 831.044-1

**Supervisão de Assistência Social São Mateus**

Documento: 079831456 | Despacho Documental

**6024.2023/0001908-0 - Bens Patrimoniais: doação - Repetição por conter incorreções na Publicação (079318243)****Despacho Documental**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho fundamentada pelos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social - "AÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MOREIRA", inscrita no CNPJ nº CNPJ nº [65.887.382/0001-62], situada à (AVENIDA SATÉLITE, 290, CIDADE SATÉLITE, JARDIM SANTA BARBARA - CEP 08330-480), doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o(s) bem (bens) doado(s), discriminado(s) a seguir: (2) [COMPUTADORES ELGIN E3 NANO N2 N3350 CELERON DUAL CORE 4G SSD 120 + Monitor 17" + Combo Teclado e Mouse Logitech, no valor unitário de R\$ 1644,00, a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada a este processo SEI.

Secretaria Municipal de Cultura